



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1769/2011

Exonera do cargo de provimento em comissão o servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22.12.2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Paracatu, o servidor Abdon da Paixão Espírito Santo, com efeito a partir de 03/01/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos três dias do mês de janeiro de dois mil e onze.

VEREADOR JOÃO MACEDO
Presidente

